



LEI Nº 362

Declara de utilidade pública a SOCIEDADE AMIGOS DE PIQUETE.

*Registrada em 25.4.61  
J. J. Fernandes*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:-

Art. 1º - Fica declarada instituição de utilidade pública, a SOCIEDADE AMIGOS DE PIQUETE, órgão dedicado a colaborar com os poderes constituídos para incrementar o desenvolvimento de nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 24 de abril de 1961.

*José Armado de Castro Ferreira*  
JOSÉ ARMADO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário "ad hoc"

*Antonio Brasilino*  
ANTÔNIO BRASILINO  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria em vinte e cinco de abril de mil novecentos e sessenta e um.

*Mário Geraldo Piquet*  
Mário Geraldo Piquet  
Chefe da Secretaria